

PORTARIA Nº 147/GSF/SEFAZ/2015

Define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado com o artigo 6º do Decreto nº 143, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 079/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D. O. E de 10 de abril de 2015.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de julho de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CARGO	SIGLA	TITULAR	1ºSUBSTITUTO	2ºSUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual	SATE	Carlos Antonio da Rocha	Thiago Almeida	Tenório Luiz Marcos de Lima
2	Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro	SGFT	Fernando Soares	Henrique Jose Alberto Mattos Guimarães	Antonio Marcos Alves Pinto
3	Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado	CCDE	Antonio Marcos Alves Pinto	Dalberth Santos	Vinícius Karina Tibau

4	Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros	CGRF	José Alberto Guimarães	Mattos Eduardo Marques	Roberto Jane de Arruda Jaudy
5	Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro	CEFT	Claudia Rodrigues da Fonseca	Marcos Campos	Vilela Laura Camila Silva Tocantins
6	Coordenadoria de Registro da Receita Estadual	CRRE	Jeane da Silva Souza	Cledson de Freitas	Gonzaga Magda Dorilêo Carvalho
7	Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios	SAOC	Radiana Kássia e Silva Clemente	André Luiz de Elizabeth Soares Carvalho Pereira de Lara	
8	Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios	CGFC	Elizabeth Soares de Lara	Kátia Valéria Nadaf	Eliana Cristina Dias de Campos
9	Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras	CGDF	Jorge Adriano Almeida Araújo	Jasson Gabriel de Moraes Neto	Antônio Carlos de Oliveira
10	Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras	CGEFO	Jader Brito Soares Fernandes	Nadir Sumie Jorge Yoshida Minakami	Luis de Oliveira Feitosa
11	Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado	COCT	André Luiz de Carvalho Pereira	Nilma Terezinha Maria Bezerra de Castro	Gonçalina Botelho
12	Superintendência da Gestão da Contabilidade do Estado	SGCO	Anésia Cristina Batista	Vilma de Oliveira Silva	Dilson Benedito Alves da Costa
13	Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil	CPGC	Luciana Martins Dornas	Silvia Furtado de Mendonça Rondon	Roberto Rizzo Correa Galvão
14	Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal	CNAF	Marcelo Correia	Michelle Cuiabano Costa	Edilberto Moreira Santana
15	Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas	CCPC	Dilson Benedito Alves da Costa	Carlos Eduardo Barreto da Silva	Karina Gonçalina Pedroso Canette
16	Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	COFIC	Vilma Blanco Alencar	Déborah Carvalho Carioca	de Wagner Adriano Procópio da Silva
17	Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro	SPFR	Thiago Tenório Almeida	Fabrícia Monaski da Cunha Conceição	Luciana Rosa
18	Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro	CGPF	Luciana Rosa	Paulo Eduardo Gomes de Souza	Vanessa Alves
19	Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas	CNFI	Mariana Pintos de Oliveira Ferreira	Helicler Schwingel	Moara Ronchin Costa
20	Coordenadoria de Relacionamento Governamental	CREG	Fabrícia Monaski da Cunha Conceição	Paulo Henrique Totti	Rosimeire Paula da Silva

21	Coordenadoria de Verificação e Conformidade	CVCO	Joelice Azevedo Matos	Catarina Fernandes Almeida Silva	de Frankerianne	José Gonçalves de Sá Neto
22	Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro	SARTE	Luiz Marcos de Lima	Elliton Souza	Oliveira de Paulo	Márcio Pinheiro Macedo
23	Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado	CAGE	Israel Gonzaga	Alexander Ortiz	Silva Leide	Aparecida Borges Nogueira
24	Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada	CPFA	Greice Caroline Guerreiro	Ana Cristina Andrade	de Saula	Rodrigues da Cruz
25	Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado	CGPE	Fernando Henrique N. Siqueira	Cezar Paulo Gomes de Souza	Ernani Fernanda	Andrade Moreira
26	Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro	CGTI	Paulo Márcio Pinheiro Macedo	Dauberson Eduardo Pereira	Santos	
27	Coordenadoria de Aperfeiçoamento dos Processos do Tesouro	CAPT	Mary Abadia Costa	Silva Fernanda da Silva Martins Solano	Grazielly Basília	Erika Rondina
28	Coordenadoria da Gestão da Dívida Pública	CGDP	Angélica Wandermurem Scheidegger	Edmilson João Arruda	de Ecreice da Souza	Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 10d83dd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar